



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Memorando SEDUC 1068/2025.

Chapecó/SC, 18 de julho de 2025.

Para: Pregoeiro do Pregão Eletrônico Edital nº 252/2025

**Sr. Gabriel Capoani**

#### ERRATA

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, **apresentar errata** acerca do julgamento do *Pregão Eletrônico 252/2025 - AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE MOBILIDADE E MATERIAIS ADAPTADOS DESTINADOS ÀS CRIANÇAS COM MOBILIDADE REDUZIDA E OUTRAS DEFICIÊNCIAS*, oriundo desta pasta.

Após reanálise técnica das propostas, especificamente quanto ao **item 03 – Cadeira de Rodas Tipo Scooter Juvenil**, arrematado pela empresa **SUPORTH CIRÚRGICA – PONTA GROSSA LTDA**, com publicação do julgamento em 17/07/2025, identificou-se a necessidade de confirmação por parte da empresa licitante quanto à conformidade de um componente essencial do item.

**Onde se lê:**

**Julgamento:** APROVADO

**Leia-se:**

**Julgamento:** DILIGÊNCIA

**Justificativa da retificação:**

O descritivo técnico do item prevê **apoio de cabeça ajustável** como componente obrigatório. No entanto, tal característica não foi evidenciada no prospecto apresentado, tal apoio é tratada como item opcional/adicional pela fabricante. Considerando a importância da adequação total do produto às especificações previstas, faz-se necessária a **confirmação formal por parte da empresa** de que o apoio de cabeça ajustável será entregue **instalado de fábrica**, conforme exigido no Termo de Referência.

---

Diego Bard

Assessor de gerência - Setor de Compras  
Secretaria Municipal de Educação